



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 140/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONSTRUÇÃO DE UM POLARÍMETRO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 32/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001790/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONSTRUÇÃO DE UM POLARÍMETRO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre abril de 2004 a abril de 2005, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade, com a colaboração do Professor JADSON AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, bem como dos Acadêmicos PAULO JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR e FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA NETO, cujo objetivo geral é a conceitualização em Química acerca do fenômeno da polarização e especificamente, a construção de um polarímetro, de baixo custo, portátil, para ser utilizado nas aulas práticas de química orgânica, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.001790/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =